

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**Publicada no DOE nº 6.793, de 9 de abril de 2025**

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, em Palmas – TO.*

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 022, de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020920, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, no município de Palmas – TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 411, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6508, de 8 de fevereiro de 2024, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com vigência a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do início do ano letivo de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 13 - NM